



## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Utilização dos terrenos recuperados**

Macau é uma cidade pequena com apenas trinta e poucos quilómetros quadrados, sendo da responsabilidade do Governo da RAEM a definição da melhor forma de aproveitamento dos escassos recursos de solos de que o território dispõe. Nestes últimos anos, o Governo passou a ter um maior número de terrenos para serem utilizados, porque muitos têm vindo a ser recuperados sucessivamente pelas autoridades devido à caducidade do seu prazo de aproveitamento.

Após a recuperação de um elevado número desses terrenos, a população está atenta à forma como as autoridades irão classificá-los em diferentes agrupamentos e quais os planos para a sua boa utilização. O facto de se estar ainda a realizar a auscultação pública sobre o Plano Director Urbanístico permite concluir que o aproveitamento de alguns terrenos poderá ser afectado, devido à consequente revisão do Plano Director com base nas opiniões recolhidas durante o processo de consulta. Porém, o Plano Director visa apenas definir globalmente o desenvolvimento urbanístico por zonas geográficas e o que está nele definido não é decisivo para cada lote de terreno. Por outro lado, o aproveitamento dos referidos terrenos pelo Governo não deve esperar pela conclusão do Plano Director e dos planos de pormenor. Por isso, a consulta e a definição tanto do Plano Director como dos planos de pormenor



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

não deve afectar o trabalho do Governo para um planeamento razoável da utilização dos terrenos. Mais, no passado o Governo também revelou que um pequeno número de terrenos disponíveis seria colocado em hasta pública, o que coloca a questão da definição da prioridade de aproveitamento dos terrenos. Relativamente a todas essas questões, verifica-se a falta de informação na sociedade sobre as mesmas.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 - Dos terrenos recuperados pelo Governo nos últimos dez anos, alguns destinavam-se a fins industriais ou não habitacionais. De acordo com a consulta sobre o planeamento urbanístico geral, Macau apenas irá ter algumas zonas que vão poder manter a finalidade industrial, como, por exemplo, em Pac On, no Parque Industrial Transfronteiriço, no Parque Industrial da Concórdia e em Ká-Hó. Relativamente aos terrenos concedidos para fins industriais e que não estão nessa lista de zonas industriais, qual o plano do Governo para desenvolver aqueles terrenos? Será possível apresentar uma lista desses terrenos com informações, para explicar a situação?

2 - Dos terrenos retomados nos últimos dez anos pelo Governo, muitos foram destinados a habitação, e alguns desses terrenos já têm um plano de desenvolvimento definido, como, por exemplo, o situado ao lado da Avenida Wai Long e destinado à construção de 6500 fracções de habitação económica. No entanto, a maior parte dos outros terrenos não foi alvo de qualquer planeamento. Como é que o Governo vai aproveitar esses terrenos para fins habitacionais? Será que existem algumas ideias e planos para alterar a situação? Pode apresentar uma lista desses terrenos com



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

informações para explicar essa questão?

3 - O Governo revelou que ia conceder uma pequena parcela de terreno para concurso público, com vista a equilibrar a oferta e a procura de habitações privadas. Como está este trabalho agora? No entanto, há que relembrar que, enquanto não se chegar a uma conclusão sobre os novos aterros urbanos, ou seja, antes de se decidir sobre a aplicação ou não da política “terras de Macau para as gentes de Macau” ou da definição de um regime de restrição à aquisição de terrenos, não se deve realizar concurso público nem efectuar qualquer concessão para os novos aterros. Essa medida visa evitar que, no futuro, devido às restrições impostas ao desenvolvimento dos terrenos, o Governo tenha de pagar avultadas indemnizações ou de se envolver em litígio judicial.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Au Kam San**

**23 de Outubro de 2020**